



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 59/2015**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **22.118/2014-13 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CCJE;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1.º de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Ciências Econômicas do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

§ 1.º Se houver necessidade administrativa, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2.º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 2015.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE